



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Socioeconômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 03/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 03 de agosto de 2022, renovável em caso de necessidades futuras da UAB dentro do período vigente deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Além da vaga disponibilizada, será formado cadastro reserva (CR) para a modalidade, reservando até um terço das vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º 3º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.6 A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA VAGA

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos obrigatórios que os alunos estejam cursando	Total de Vagas
Modalidade secretaria de Curso	Apoiar os coordenadores dos Cursos e de Tutoria da SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso; Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais envolvidos, por e-mail, fóruns e telefone.	Administração Administração Pública Biblioteconomia Arquivologia Letras	1
Modalidade de criação e arte gráfica	Criação de materiais visuais para redes sociais e curso da UAB;	Design	1
Modalidade de jornalismo	Apoio comunicacional nas atividades da UAB; Promover a divulgação institucional.	Jornalismo	1

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais;
- 4.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA superior a 6,0 (seis);
- 4.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 4.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio (<http://portal.estagios.ufsc.br/siare/>).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019).
 - 5.1.1 O pagamento de auxílio-transporte somente será realizado quando da autorização do retorno das atividades presenciais da UFSC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 30 de março até o dia 07 de abril de 2022, exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-03-2022> e preencher o formulário de inscrições, anexando **histórico escolar** datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: análise do Histórico Escolar/Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA do aluno e entrevista.

8. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO ACUMULADO – IAA

- 8.1 A análise do Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA constante no Histórico Escolar do aluno valerá 60% da nota para fins de classificação no processo seletivo.
- 8.1 O resultado da análise do Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA do aluno será divulgado no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

9. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- 9.1 A entrevista com o candidato valerá 40% da nota para fins de classificação no processo seletivo.
- 9.2 O horário e local das entrevistas será divulgado, no site <https://uab.ufsc.br/> após finalização das inscrições.
- 9.3 A entrevista ocorrerá virtualmente.
- 9.4 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

11. DOS RECURSOS

11.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Coordenador da UAB/UFSC via e-mail (uab@contato.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 03/2022”, em no máximo dois dias úteis da publicação do resultado final.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios), no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

12.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **03 de agosto de 2022**.

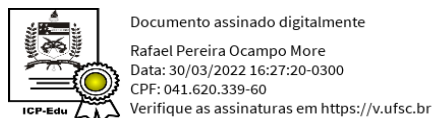
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

13.2 Esta seleção terá validade de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

13.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuar em caso de necessidades futuras dentro do período vigente deste edital.

Florianópolis, 30 de março de 2022.



Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
PORTARIA N.º 517/2021/GR/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 003/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil torna pública a agenda de entrevistas para a **CHAMADA PÚBLICA 003/2022**, com o objetivo de selecionar ESTAGIÁRIO, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

Os candidatos devem comparecer na sala virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nucleo-uab-ufsc> no dia e horário divulgados abaixo.

Modalidade secretaria de curso	
Nome	Agenda
Anne Karoline Batista de Souza	12/04 às 14h
Carlos Eduardo dos Santos Lopes	12/04 às 14h05
Dhara Devi Mary	12/04 às 14h10
Erick Stefani	12/04 às 14h15
Fabiola Fregapani	12/04 às 14h20
Gabrielly Christy Brancalione Casagrande	12/04 às 14h25
Guilherme Salm Duarte	12/04 às 14h30
Iago Bruno Monteiro dos Santos	12/04 às 14h35
Jenn Lopez	12/04 às 14h40
Laura Alves Sebastião	12/04 às 14h45
Leticia Elisete Palumbo Rodrigues	12/04 às 14h50
Maria Eduarda da Luz	12/04 às 14h55
Paulo Henrique da Silveira	12/04 às 15h05
Pedro Vieira Homem	12/04 às 15h10
Renan Freitas Oliveira	12/04 às 15h15
Roberta Aparecida Adriano	12/04 às 15h20
Santiago do Carmo Ligorio	12/04 às 15h25
Sénan Nesrése Lydie Hounkpatin	12/04 às 15h30
Tatiane de Souza	12/04 às 15h35

Modalidade de criação e arte gráfica	
Nome	Agenda
Ana Luiza dos Santos Matos	12/04 às 15h40
Carlos Eduardo dos Santos Lopes	12/04 às 14h05
Dhara Devi Mary	12/04 às 14h10
Fabiola Fregapani	12/04 às 14h20
Paula Petrelli Cazelli	12/04 às 15h45

Modalidade de jornalismo	
Nome	Agenda
Gabriela Tobias Paim	12/04 às 15h50
Pedro Vieira	12/04 às 15h55

Rafael Pereira O



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 08/04/2022 12:11:54-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ao UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

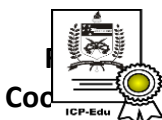
CHAMADA PÚBLICA 003/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO - RESULTADO

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil torna público o resultado para a **CHAMADA PÚBLICA 003/2022**, com o objetivo de selecionar ESTAGIÁRIO, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

Modalidade Secretaria de Curso	
Nome	Nota final
1. Sénan Nesrése Lydie Hounkpatin	8,458
2. Maria Eduarda da Luz	8,35
3. Laura Alves Sebastião	8,146
4. Carlos Eduardo dos Santos Lopes	8,1
5. Renan Freitas Oliveira	8,092
6. Gabrielly Christy Brancaleone Casagrande	8,068
7. Tatiane de Souza	7,75
8. Iago Bruno Monteiro dos Santos	7,75
9. Pedro Vieira Homem	7,636
10. Santiago do Carmo Ligorio	7,552
11. Dhara Devi Mary	7,48
12. Guilherme Salm Duarte	7,288

Modalidade Jornalismo	
Nome	Nota final
Pedro Vieira Homem	Curso do candidato incompatível com o edital.

Modalidade Criação e Arte Gráfica	
Nome	Nota final
1. Paula Petrelli Cazelli	9,244
2. Ana Luiza dos Santos Matos	9,146
Carlos Eduardo dos Santos Lopes	Curso do candidato incompatível com o edital.
Dhara Devi Mary	Curso do candidato incompatível com o edital.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 12/04/2022 18:00:35-0300
CPF: 041.620.339-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>